

TCE/RN
Fl n°
Rubrica:
Matricula:

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES

Processo n°: 289/2023 - TC

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Unidade contábil: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Mandatário público: Sr. SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Patrono: Advogado SEBASTIÃO CARLOS DERICK, PROCURADOR-GERAL

DO MUNICÍPIO (evento 1 - documento apensado 301867/2023)

D E S P A C H O

Conforme certificado pela diretoria de atos e execuções no evento 39, trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa. Considerando a tempestividade do pleito, DEFIRO-O com fundamento de validade nos arts. 6° e 15 da nova lei adjetiva civil pátria.

À DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES (DAE) para expedir comunicações ao Sr. PREFEITO da localidade, bem como ao Sr. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, tudo para os fins de direito.

Novo prazo para apresentação da defesa: vinte (20) dias úteis. Encontra-se a DAE autorizada a adotar todas as medidas legais cabíveis ao êxito das diligências. CUMPRA-SE.

Ana Paula de Oliveira Gomes

RELATORA

(DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)